CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 098/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a recuperação da iluminação pública do Assentamento Vedóia.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação da iluminação pública é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do Assentamento Vedóia. A iluminação adequada contribui para a prevenção de acidentes, além de promover uma maior sensação de segurança para a comunidade, especialmente durante a noite. Também facilita o deslocamento e a realização de atividades comunitárias em horário noturno. Essa medida é essencial para melhorar a qualidade de vida da população local, oferecendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 02 / 2025
Servidor:
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente